

Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

17ª Legislatura

1ª Sessão Legislativa

ATA DA 13.ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 02 DE MAIO DE 2017

Presidência: Gustavo Martinelli.

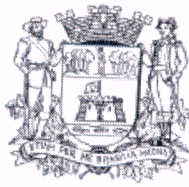
1.ª Secretaria: Paulo Sergio Martins.

2.ª Secretaria: Leandro Palmarini.

Vereadores presentes: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó.

Vereador ausente: nenhum.

ABERTURA – Às 18h05 (dezoito horas e cinco minutos) do dia 02 de maio de 2017 iniciou-se a 13ª Sessão Ordinária da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Jundiaí, no Plenário “Vereador Antonio Carlos Pereira Neto – Doca”. O Presidente, Gustavo Martinelli, secretariado pelo Vereador Paulo Sergio Martins, solicitou aos Edis que registrassem presença para o início dos trabalhos. Registraram a presença os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Gustavo Martinelli, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Romildo Antonio da Silva e Valdeci Vilar Matheus. Ausentes: Arnaldo Ferreira de Moraes, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Rogério Ricardo da Silva e Wagner Tadeu Ligabó. Com quatorze Vereadores presentes, a Presidência declarou aberta a sessão, “sob a proteção de Deus”. **PEQUENO EXPEDIENTE** – **a) MATÉRIA APRESENTADA:** Projeto de Lei Complementar nº 1.024/2017 – ROGÉRIO RICARDO DA SILVA – Permite regularização de obras, nas condições que especifica; Projeto de Lei nº 12.244/2017 – ROMILDO ANTONIO DA SILVA – Condiciona instalação de equipamentos esportivos e de lazer, nas escolas, a percentual adaptado para alunos com necessidades especiais; Projeto de Lei nº 12.245/2017 – ROMILDO ANTONIO DA SILVA – Veda corte de fornecimento de água por inadimplência, nos períodos que especifica; Projeto de Lei nº 12.246/2017 – PREFEITO MUNICIPAL – Estabelece a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2018; Veto nº 14/2017 – PREFEITO MUNICIPAL – VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI Nº. 12.080, do Vereador PAULO SERGIO MARTINS, que fixa critério de horário para retirada e reposição de numerários dos cofres de agências bancárias; Moção nº 26/2017 – CÍCERO CAMARGO DA SILVA – APELO ao Ministério da Saúde por fornecimento de vacina antigripe a toda pessoa interessada; Moção nº 27/2017 – FAOUAZ TAHA – APOIO à reivindicação de remuneração dos conciliadores e mediadores do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC) da comarca de Jundiaí e das demais do Estado de São Paulo; Moção nº 28/2017 – PAULO SERGIO MARTINS – APELO ao Governador do Estado por retorno, para Jundiaí, do Centro de Operações da Polícia Militar (Copom); Moção nº 29/2017 – GUSTAVO MARTINELLI – APOIO ao Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 10/2013 apresentado pelo relator, Senador Randolfe Rodrigues, que extingue o foro especial por prerrogativa de função (“foro privilegiado”) nos casos de crimes comuns; Parecer Contrário da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 12.232/2017 – PAULO SERGIO MARTINS –

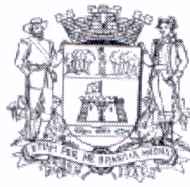


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

(Ata da 13ª Sessão Ordinária da 17ª Legislatura – 02/05/2017 – pág. 2)

Prevê defesa através da internet contra autuação municipal por infração de trânsito; **b)** REQUERIMENTOS APRESENTADOS: à Presidência: 91 a 93, de Romildo Antonio da Silva; e 94, de Faouz Taha; **c)** INDICAÇÕES DESPACHADAS: 1.594, de Adriano Santana dos Santos; 1.595 a 1.598, de Antonio Carlos Albino; 1.534 a 1.543, de Arnaldo Ferreira de Moraes; 1.564 a 1.573, de Cícero Camargo da Silva; 1.574 a 1.583, de Douglas do Nascimento Medeiros; 1.647 a 1.653, de Edicarlos Vieira; 1.599 a 1.601, de Faouz Taha; 1.584 a 1.593, de Gustavo Martinelli; 1.544 a 1.553, de Marcelo Roberto Gastaldo; 1.602 e 1.603, de Márcio Petencostes de Sousa; 1.554 a 1.563, de Paulo Sergio Martins; 1.619 a 1.628, de Rafael Antonucci; 1.639 a 1.646, de Roberto Conde Andrade; 1.604 a 1.607, de Rogério Ricardo da Silva; 1.629 a 1.638, de Romildo Antonio da Silva; 1.609 a 1.618, de Valdeci Vilar Matheus; e 1.608, de Wagner Tadeu Ligabó; **d)** o Presidente informou que o resumo da correspondência recebida do Executivo e de origens diversas, as listas de requerimentos à Presidência e de indicações se encontravam disponíveis eletronicamente. **TRIBUNA LIVRE** – Falaram os seguintes cidadãos: Srª Sandra Baraldi Pereira, do movimento intersindical de Jundiaí, presidente do Sindicato dos Professores de Jundiaí, sobre “os efeitos das reformas trabalhista e previdenciária na Educação”; e Sr. Paulo Ataíde dos Santos, sobre “motoristas e cobradores de Jundiaí”. Em questões de ordem, os Vereadores Adriano Santana dos Santos, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cristiano Vecchi Castro Lopes e Marcelo Roberto Gastaldo solicitaram que a sessão fosse dedicada à memória, respectivamente: do Sr. Sebastião Luiz Ferreira, diácono permanente na Paróquia do Jardim Santa Gertrudes; do arquiteto Geraldo Cemenciato, conhecido como Geraldinho; da Dona Luiza Orsi, mãe da técnica de handebol Rita Orsi; e do Sr. José Carlos Camargo, tio do Vereador Marcelo Roberto Gastaldo. **ORDEM DO DIA** – Procedida a verificação de *quorum*, constatou-se a presença em plenário, naquele momento, dos Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, Gustavo Martinelli, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Rafael Antonucci, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva e Wagner Tadeu Ligabó. Ausentes: Leandro Palmarini, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade e Valdeci Vilar Matheus. **ATA**. Regimentalmente, foi considerada aprovada, sem impugnação, a ata referente à 12ª Sessão Ordinária, realizada em 25 de abril de 2017. Passou-se à pauta da sessão. **ITEM 1. PROJETO DE LEI Nº 11.571/2014 – PAULO SERGIO MARTINS** – Restaura a Lei 4.320/94, que regula o estacionamento de curta duração nos locais que especifica. Em questão de ordem, o autor deste projeto de lei formulou requerimento para sua retirada. O Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Faouz Taha, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Romildo Antonio da Silva e Wagner Tadeu Ligabó; ausentes: Antonio Carlos Albino, Edicarlos Vieira, Leandro Palmarini, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Valdeci Vilar Matheus (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com doze votos favoráveis, o requerimento verbal foi APROVADO e, por conseguinte, o projeto de lei foi RETIRADO. **ITEM 2. PROJETO DE LEI Nº 11.603/2014 – MARCELO ROBERTO GASTALDO** – Regula uso de aparelho portátil de reprodução de música em locais de acesso público. Debateu somente o autor da proposta. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó; ausente o Vereador Rogério Ricardo da Silva (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto,

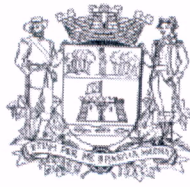


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

(Ata da 13ª Sessão Ordinária da 17ª Legislatura – 02/05/2017 – pág. 3)

com dezessete votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO. Na sequência, o Presidente colocou em votação a EMENDA MODIFICATIVA E ADITIVA Nº 1 ao projeto de lei. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com dezoito votos favoráveis, a emenda foi APROVADA. **ITEM 3. PROJETO DE LEI Nº 12.202/2017 – ANTONIO CARLOS ALBINO** – Exige, na exibição de filmes nacionais e peças teatrais, legenda ou texto em linguagem compreensível para deficientes auditivos. Debateram os Vereadores Antonio Carlos Albino e Paulo Sergio Martins. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com dezoito votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO. **ITEM 4. PROJETO DE LEI Nº 12.204/2017 – ROGÉRIO RICARDO DA SILVA** – Altera a Lei 3.461/89, que determina responsabilização civil por dano a patrimônio público, para incluir novos casos e dar providências correlatas. Em questão de ordem, o autor deste projeto de lei formulou requerimento de adiamento de sua apreciação para a sessão ordinária de 29 de agosto de 2017. O Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com dezoito votos favoráveis, o requerimento verbal foi APROVADO e, por conseguinte, a apreciação do projeto de lei foi ADIADA para a sessão ordinária de 29 de agosto de 2017. **ITEM 5. PROJETO DE LEI Nº 12.217/2017 – EDICARLOS VIEIRA** – Prevê, nos postos de revenda de combustíveis, a fixação de preços por litro com duas casas decimais. Debateu somente o autor do projeto de lei. Votaram favoravelmente os Vereadores: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com dezoito votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO. **ITEM 6. PROJETO DE LEI Nº 12.229/2017 – PAULO SERGIO MARTINS** – Altera a Lei 8.584/2016, que disciplina a publicidade ao ar livre, para revisar caso de área de anúncio indicativo e regulá-lo em paredes laterais; e retificar redação de dispositivo. Debateu **somente o autor do projeto de lei**. Votaram favoravelmente os Vereadores: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com dezoito votos



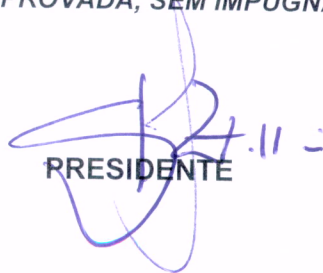
Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

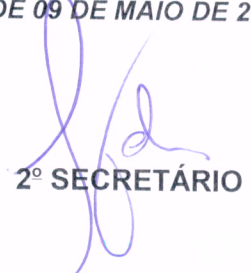
(Ata da 13ª Sessão Ordinária da 17ª Legislatura – 02/05/2017 – pág. 4)

favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO. Na sequência, o Presidente colocou em votação a EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 ao projeto de lei. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com dezoito votos favoráveis, a emenda foi APROVADA. **ITEM 7. MOÇÃO Nº 25/2017 – EDICARLOS VIEIRA – APOIO** ao Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) pelo lançamento do Projeto Favela Legal, de orientação das comunidades para legalização de atividades e promoção de capacitação e qualificação. Debateu somente o autor da proposição. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com dezoito votos favoráveis, a moção foi APROVADA. Não havia requerimentos sujeitos à deliberação do Plenário. **GRANDE EXPEDIENTE** – A verificação eletrônica registrou a presença em plenário, naquele momento, dos Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva e Valdeci Vilar Matheus. Ausente: Wagner Tadeu Ligabó. Usou da palavra somente o Vereador Douglas do Nascimento Medeiros. **ENCERRAMENTO** – Estavam presentes em plenário, naquele momento, conforme foi constatado pela verificação eletrônica, os Edis Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Romildo Antonio da Silva e Valdeci Vilar Matheus. Ausentes: Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Wagner Tadeu Ligabó. A sessão foi encerrada pelo Presidente às 19h24 (dezenove horas e vinte e quatro minutos). Para constar, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos Senhores Presidente, 1º e 2º Secretários da Mesa da Câmara.-----

APROVADA, SEM IMPUGNAÇÃO, NA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 09 DE MAIO DE 2017


PRESIDENTE


1º SECRETÁRIO


2º SECRETÁRIO